

## **REQUERIMENTO Nº 88**

**Requer a criação da “creche do idoso”, destinada a atender as necessidades das pessoas idosas com perda total ou parcial de autonomia, no município de Anápolis para assistência deste no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitado de fazê-lo.**

### **Senhor Presidente da Câmara Municipal**

O Vereador Sargento Pereira Júnior, no uso de suas atribuições, requer a Vossa Excelência que envie ofício ao Prefeito Municipal solicitando a criação da “creche do idoso”, destinada a atender as necessidades das pessoas idosas com perda total ou parcial de autonomia, no município de Anápolis para assistência deste no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitado de fazê-lo.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Entende-se por creche do idoso o aparelho público de assistência e cuidado aos idosos com perda de autonomia, dotado de estrutura física e de pessoal, dentre elas cuidadores, nutricionistas, médicos e demais profissionais ligados ao atendimento aos cidadãos supracitados. A instituição terá seu funcionamento em horário comercial, podendo ser implantada, caso necessário, jornada de três turnos, ficando vedado o seu funcionamento após as 22:00 horas, sendo expressamente proibido o pernoite nesta instituição.

A creche do idoso deverá atender, preferencialmente, aos cidadãos com clara e comprovada condição de vulnerabilidade social e pessoal, além de caracterizada perda de sua autonomia motora e intelectual.

Essa creche do idoso não poderá ser confundida com um asilo ou centro de convivência, visto que acolherá os idosos apenas no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitada de fazer.

Isso se faz necessário, visto que existem idosos nas condições citadas acima que necessitam de um efetivo cuidado e suas famílias precisam fazê-lo. Em muitos casos, a família ou responsável legal, juntamente com esse idoso, passam a viver em condições de vulnerabilidade social e financeira, pois esses cuidadores não podem trabalhar devido terem de permanecer com os cuidados necessários ao idoso.

Assim, é de suma importância que se tenha um olhar mais cuidadoso a estes casos.

Anápolis, 16 de agosto de 2016.

**JOÃO PEREIRA DE SOUZA**  
**Sargento Pereira Júnior**  
**Vereador Líder do PSL**